



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 032/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E O Sr^a. CARLOS ROBERTO CORRÊA MARTINS.

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.^a **CARLOS ROBERTO CORRÊA MARTINS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 98.XXX.XX5-91 SSP/SE, inscrito (a) no CPF sob o nº. 982.XXX.XX5-91, domiciliado (a) no Povoado Junco, Zona Rural, do CEP 49.580-000, Areia Branca/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 032/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 032/2026, firmado em 05/01/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Vigilante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **30 de abril de 2026**, a despesa empenhada do **Sr. CARLOS ROBERTO CORRÊA MARTINS**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 30 de abril de 2026.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 010/2025

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N.º 010/2025
Areia Branca/SE

TESTEMUNHAS:

- I- Carlos Roberto Corrêa Martins
- II- Júlia Victória Silveira Bezerra